

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 21 - Nº 57
ITAJUBÁ (MG), 24 DE OUTUBRO DE 2022

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1434
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1435
3 - REITORIA.....	1435
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1435
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1437
6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	1441
7 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	1442
8 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA.....	1444
9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	1446



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 23, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso X do art. 22 de seu Regimento Geral combinado com o inciso X do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o Processo nº 23088.029198/2022-18, no qual estão apensados a deliberação favorável do CEPEAd e o Parecer Conclusivo Favorável do COC, e o que foi decidido em sua 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2022, **DECIDE**:

I – Aprovar o Plano de Diretrizes Orçamentárias de Universidade Federal de Itajubá para o exercício de 2023, conforme documento anexo ao referido processo.

DECISÃO Nº 24, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XX do art. 22 de seu Regimento Geral combinado com o inciso XX do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o Processo nº 23088.018864/2022-84 e o que foi decidido em sua 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2022, **DECIDE**:

I – Aprovar a mudança de turno do Curso de Graduação de Bacharelado em Física para o turno integral – Instituto de Física e Química - IFQ – *Campus* Itajubá - UNIFEI.

DECISÃO Nº 25, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XVI do art. 22 de seu Regimento Geral combinado com o inciso XVI do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o Processo nº 23088.006428/2022-62, e o que foi decidido em sua 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2022, **DECIDE**:

I – Revalidar o diploma do Curso de Graduação em Engenharia de Energia do Professor Electo Eduardo Silva Lora, expedido pela Universidade Politécnica de Odessa – Ucrânia.



2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 - REITORIA

(Nada a constar)

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.188, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 131/2022 - DCI, de 11 de outubro de 2022, resolve:

NOMEAR, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe de Trabalho da Coordenação de Engenharia, Obras e Manutenção do Campus de Itabira:

- Vitor Nicchio Arçari - SIAPE nº 2352691;
- Antônio Efigênio da Cruz - SIAPE nº 1948858;
- Benedito Adão Sabino - SIAPE nº 1844606;
- Bernardo Mansueto de Souza - SIAPE nº 1889227;
- Carlos Roberto da Silva - SIAPE nº 1882648;
- Darci José de Oliveira - SIAPE nº 1034909;
- José Carlos Xavier - SIAPE nº 1038398;
- José Geraldo Maia - SIAPE nº 1853914;
- José Raimundo Correia Gomes - SIAPE nº 1904907;
- Juvenal Cassimiro de Oliveira - SIAPE nº 1030607;
- Laerte Barbosa - SIAPE nº 1949822;
- Marco Aurélio Pires Guedes - SIAPE nº 1853987; e
- Paulino de Oliveira Soares - SIAPE nº 1904125.

**PORTARIA Nº 2.190, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 133/2022 - DCI, de 11 de outubro de 2022, resolve:

NOMEAR, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe de Trabalho da Coordenação de Serviços Gerais e de Transportes do Campus de Itabira:

- Oseias Martins Gonçalves - SIAPE nº 1271229;
- Aumi Estevão Rocha - SIAPE nº 1950352;
- Bernardo José Fernandes - SIAPE nº 1882729;
- Carlos Roberto de Sales - SIAPE nº 1849035;
- Dilson Batista Andrade - SIAPE nº 1951350;
- Eron Geraldo Meira - SIAPE nº 1948825;
- Francisco Cândia Gualberto - SIAPE nº 1904203;
- Joaquim Antônio Menezes - SIAPE nº 1904672;
- José Jarbas Martins - SIAPE nº 1033421;
- Kleverson Gualberto - SIAPE nº 1986454; e
- Vicente Soares de Oliveira - SIAPE nº 1884899.

PORTARIA Nº 2.194, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 496/2022 - PRG, de 30/09/2022, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 1.236/2022 - DAP, de 17/06/2022, publicada no BIS nº 33, de 20/06/2022, que designou os membros para comporem o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA dos grupos PET/UNIFEI:

I - **EXCLUIR**, a partir desta data, a representante da Administração da IES abaixo relacionada:

NOME	SIAPE	STATUS	SEGMENTO	CAMPUS
Karina Arruda Almeida	1724120	Suplente	Pró-Reitoria	Itajubá



II - **INCLUIR**, a partir desta data, a representante da Administração da IES abaixo relacionada:

NOME	SIAPE	STATUS	SEGMENTO	CAMPUS
Thatyana de Faria Piola Seraphim	1682528	Suplente	Pró-Reitoria	Itajubá

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.730, 23 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V, do Art. 113, do Regimento da Administração Central, resolve:

ALTERAR a portaria nº 1170/2021 - PRAD, que nomeou os membros do grupo de trabalho responsável pela avaliação, análise e decisão quanto aos pedidos de inclusão de serviços no rol de serviços considerados de natureza continuada no âmbito da Universidade Federal de Itajubá, que passa ter a seguinte composição:

- Sergio Miranda da Silva (Presidente);
- Soraia Cristina da Silva (Membro);
- Renata Pereira Rocha (Membro);
- Raniella Orquiza da Silva (Suplente).

PORTARIA Nº 2.209, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 'e' da Portaria nº 541, de 15/03/2021, publicada no DOU de 17/03/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 80/2022 - DCC, de 17/10/2022, resolve:

I - **DESIGNAR** o servidor MANOEL JABOUR FILHO, matrícula SIAPE nº 1732419, para atuar como Pregoeiro, na modalidade de licitação "PREGÃO ELETRÔNICO", nos processos de compra pertencentes ao Campus de Itajubá (UASG:153030), no período de 21/10/2022 a 31/12/2022;

II - **DESIGNAR** a servidora SCHEIRLA TEIXEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1760251, para atuar como Pregoeira Substituta e membro da Equipe de Apoio da UNIFEI, na modalidade de licitação "PREGÃO ELETRÔNICO", nos processos de compra pertencentes ao Campus de Itajubá (UASG:153030), no período de 21/10/2022 a 31/12/2022;



III - **DESIGNAR** a servidora CINTIA GRAZIELE MOREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº1781126, para atuar como membro da Equipe de Apoio da UNIFEI, na modalidade de licitação "PREGÃO ELETRÔNICO", nos processos de compra pertencentes ao Campus de Itajubá (UASG:153030), no período de 21/10/2022 a 31/12/2022.

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 2.128, 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 249/2022 - IRN, de 07/10/2022, resolve:

DESIGNAR o Prof. PAULO CÉSAR GONÇALVES - SIAPE: 2035125, e o servidor VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA - SIAPE: 2114733, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa responsável pela prestação de serviço de calibração de força na prensa de ensaios e troca da mangueira hidráulica da garra da máquina universal de ensaios 100 toneladas, marca: Time Group, modelo: WAW1000D, a qual se encontra instalada no Laboratório de Estruturas da UNIFEI.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

PORTARIA Nº 2.130, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 249/2022 - IRN, de 07/10/2022, resolve:

DESIGNAR o Prof. MARCELO DE PAULA CORRÊA - SIAPE: 1512419, e o servidor VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA - SIAPE: 2114733, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa responsável pela prestação de serviço de manutenção corretiva em estação meteorológica Davis.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

**PORTARIA Nº 2.132, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 249/2022 - IRN, de 07/10/2022, resolve:

DESIGNAR o Prof. DANIEL CLEMENTE VIEIRA REGO DA SILVA - SIAPE: 1061177, e o servidor VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA - SIAPE: 2114733, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação em processo de aquisição de painel digital microprocessado (comando central) para estufa entomológica, Marca Eletrolab, Modelo 122FC, série 060513.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

PORTARIA Nº 2.140, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 126/2022 - DOBI, de 04/10/2022, resolve:

I - DISPENSAR o servidor JOÃO PAULO MENDES LIMA ANTUNES - SIAPE nº 1668446, da função de AGENTE DE COMPRAS SUBSTITUTO (DOBI - Diretoria de Obras e Infraestrutura).

II - REVOGAR a Portaria nº 1719/2022-DCC, de 19 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 2.142, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 126/2022 - DOBI, de 04/10/2022, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSE NORBERTO FERREIRA ALVES LOPES - SIAPE nº 2215137, para a função de AGENTE DE COMPRAS SUBSTITUTO (DOBI - Diretoria de Obras e Infraestrutura).

**PORTARIA Nº 2.143, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 138/2022 - IMC, de 03/10/2022, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO NEGRÃO - SIAPE nº 1242031, para a função de AGENTE DE COMPRAS SUBSTITUTO (IMC - Instituto de Matemática e Computação).

PORTARIA Nº 2.144, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 138/2022 - IMC, de 03/10/2022, resolve:

I - DISPENSAR o servidor JESUEL SOUZA DIAS - SIAPE nº 1672900, da função de AGENTE DE COMPRAS SUBSTITUTO (IMC - Instituto de Matemática e Computação).

II - ALTERAR a Portaria nº 1.280/2019, de 19 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 2.160, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 125/2022 - DOBI, de 03/10/2022, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSE NORBERTO FERREIRA ALVES LOPES - SIAPE nº 2215137, para desempenhar as seguintes funções:

I - Conferência e recebimento de materiais elétricos adquiridos pela Diretoria de Obras e Infraestrutura (DOBI) e comunicação ao Agente de Compras da DOBI ou a seu substituto das irregularidades, falhas ou imperfeições verificadas no objeto fornecido para que possam tomar as providências necessárias.

II - Função de apoio ao Fiscal Técnico para as áreas de elétrica e refrigeração, referente ao contrato nº 005/2021, processo nº 23088.008895/2021-46.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 54/2022 “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.020748/2022-25.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material para comunicação institucional e eventos.

CONTRATADAS: JOAO FRANCISCO DUARTE; FOX FOTOGRAFIAS E PRESENTES LTDA; ADLX SOLUCOES LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação/assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 62/2022 “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.019022/2022-40.

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de locação de becas para formatura dos Campús Itajubá e Itabira.

CONTRATADAS: FERNANDES APARECIDO ALVES DA CRUZ ALUGUEL DE BECAS.

DATA DA ASSINATURA: 7 de outubro de 2022.

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação/assinatura.

6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 2.206, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 145/2022 – IEI, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora Cynthia Maria Feichas Vilanova, matrícula SIAPE nº 1730550, da função de fiscal do Acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação celebrado entre a VALE S.A. e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto o desenvolvimento do projeto de P&D intitulado "Avaliação do uso de coproduto de mineração para aplicação como camada de sublastro ferroviário - Estudo na Estrada de Ferro Vitória Minas (EFVM)", sob coordenação do professor Sérgio Pacífico Soncim - processo nº 23499.006601/2021-18.

**PORTARIA Nº 2.207, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

O Pró-Reitor Adjunto de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 145/2022 – IEI, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Nima Rostami Alkhorshid, matrícula SIAPE nº 2412098, como fiscal do Acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação celebrado entre a VALE S.A. e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto o desenvolvimento do projeto de P&D intitulado "Avaliação do uso de coproduto de mineração para aplicação como camada de sublastro ferroviário - Estudo na Estrada de Ferro Vitória Minas (EFVM)", sob coordenação do professor Sérgio Pacífico Soncim- processo nº 23499.006601/2021-18.

7 – INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 156, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º SEMESTRE DE 2022 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA LICENCIATURA (MLI), REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2022

Homologação ad referendum: distribuição de vagas remanescentes nos editais de transferência de 2023.1 da Pró-Reitoria de Graduação.

O Colegiado do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a homologação da aprovação ad referendum da distribuição de vagas remanescentes nos editais de transferência de 2023.1 da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º - HOMOLOGAR a distribuição de vagas remanescentes do curso de graduação em Matemática Licenciatura nos editais de transferência de 2023.1 da Pró-Reitoria de Graduação.



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 158, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º SEMESTRE DE 2022 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA LICENCIATURA (MLI), REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2022

Análise e deliberação da proposta de adesão ao Programa InilatMov+.

O Colegiado do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a proposta de adesão ao Programa INILATMov+.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, a adesão do curso de Matemática Licenciatura ao Programa INILATMov+ (Programa Latino Americano de Mobilidade), condicionada ao tipo de vaga a ser ofertada.

§1º - Para vagas iniciais, o curso de Matemática licenciatura ofertará 2 (duas) vagas.

§2º - Para vagas remanescentes ou vagas novas criadas para este fim, o curso de Matemática Licenciatura ofertará 5 (cinco) vagas.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 159, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º SEMESTRE DE 2022 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA LICENCIATURA (MLI), REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2022

Análise e deliberação da proposta de reserva de vagas iniciais para candidatos com premiação olímpica

O Colegiado do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a proposta de reserva de vagas iniciais para candidatos com premiação olímpica

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, a proposta de reserva de 01 (uma) vaga inicial para candidatos com premiação olímpica no processo seletivo para o primeiro semestre de 2023.



8 – DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA

PORTARIA Nº 2.186, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral do *Campus* de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a Portaria 2261/2022-DCI, conforme segue:

DISPENSAR a servidora Werônica de Lima Furtado, Siape 1340355, da função de Agente Patrimonial dos seguintes locais:

- Curso de Engenharia Ambiental (EAM);
- Laboratórios do Curso de Engenharia Ambiental(EAM) e do curso de Engenharia de Saúde e Segurança(ESS) – ICPA

PORTARIA Nº 2.202, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, resolve:

DISPENSAR o servidor Paulo Antonio Ramos, Siape 1645927, da função de Fiscal Setorial dos serviços de Carregadores (Titular).

Dados do Contrato:

Contrato nº 002/2022 _ Processo nº 23499.000681/2022-71

Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação; recepção; e carregadores, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, disponibilização de equipamentos, ferramentas e fornecimento materiais, da UNIFEI - Campus Itabira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Empresa Contratada: MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS EIRELI.

CNPJ/CPF: 08.764.312/0001-83.

Fica revogada a Portaria 1206 / 2022 - DCI.

Esta Portaria entra em vigor na publicação do BIS.

**PORTARIA Nº 2.205, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR o servidor Flávio Henrique de Carvalho, Siape 2312025, para função de Fiscal Setorial dos serviços de Carregadores (Titular)

Dados do Contrato:

Contrato nº 002/2022 _ Processo nº 23499.000681/2022-71

Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação; recepção; e carregadores, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, disponibilização de equipamentos, ferramentas e fornecimento materiais, da UNIFEI - Campus Itabira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Empresa Contratada: MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS EIRELI.

CNPJ: 08.764.312/0001-83.

Esta Portaria entra em vigor na publicação do BIS.

PORTARIA Nº 2.208, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e solicitação nº 2620/2022 - CSGT - CI, resolve:

Designar os servidores abaixo para fiscalização do Contrato 009/2022, conforme segue:

Fiscal administrativo: Ana Paula da Mata

Fiscal administrativo substituto: Geuderson Traspadini Marchiori

Fiscal técnico: Eron Geraldo Meira

Fiscal técnico substituto: Marco Aurélio de Almeida

Gestor do Contrato: Rafael de Barros Vaz

Dados da Contratação:

Contratação: Pregão Eletrônico nº 032/2022

Processo nº: 23499.004322/2022-92

Contrato nº 009/2022

Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de gerenciamento de frota por meio de implantação, intermediação e administração de um sistema, informatizado e integrado, para aquisição de combustíveis em geral e para manutenção preventiva e corretiva de veículos (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura incluindo



aquisição de peças de reposição, acessórios, lubrificantes e demais insumos), além de transporte por guincho e socorro mecânico, dos veículos oficiais (automóveis tipo passeio, pick-ups, van, caminhão, reboques/trailers e empilhadeiras) que compõem a frota da Universidade Federal de Itajubá- Unifei -Campus Itabira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Empresa contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

CONSELHO DO CAMPUS DE ITABIRA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS DE ITABIRA

1ª Decisão Administrativa aprovada em 03/06/2022

O Conselho do Campus de Itabira, de acordo com suas competências, aprova Execução Orçamentária 2021, apresentada nesta reunião.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS DE ITABIRA

2ª Decisão Administrativa aprovada em 03/06/2022

O Conselho do Campus de Itabira, de acordo com suas competências, aprova Orçamento 2022, apresentado nesta reunião.

O documento segue anexo.

9 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 2.196, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, **RESOLVE:**



Art. 1º Reconduzir, os servidores docentes abaixo relacionados para o exercício da função de Coordenador de Laboratório do Curso de Graduação em Engenharia de Saúde e Segurança, do *campus* de Itabira, pelo período de 25 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2024:

I - DAVIDSON PASSOS MENDES, Matrícula SIAPE nº 1766759 - Coordenador do Laboratório de Análise Diagnóstica em Saúde do Trabalhador.

II - DANIEL CRISTIAN FERREIRA SOARES, Matrícula SIAPE nº 2039079 - Coordenador do Laboratório de Bioengenharia.

III - GERALDO FABIANO DE SOUZA MORAES, Matrícula SIAPE nº 1849303 - Coordenador do Laboratório de Grupo Focal.

Art. 2º Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a portaria nº 1.545, de 26 de outubro de 2020, publicada no BIS nº 44, de 3 de novembro de 2020, Pág. 858.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 24 de outubro de 2022, data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

Orçamento 2021 – Custeio – Prestação de Contas

Valor total previsto (Desp. Operacionais + Desp. Adm. + PTO): 3.567.000,00

Valor empenhado: 3.776.610,35

Restituição das Unidade: 3.436,79 – 10.301,62

Saldo: 0

Detalhamento:

Despesas operacionais previsto: 2.785.104,76

Despesas operacionais empenhado: 2.845.833,51

Despesas administrativas:

Previsto: 46.895,24

Empenhado: 121.858,84

PTO:

Previsto: 735.000,00

Empenhado: 808.918,00

Recursos Extras:

Previsto: 238.738,56 + 50.405,00 (exames periódicos)

Empenhado: 441.442,69

Capital – recursos extras (escada)

Liberado: 240,00

Empenhado: 240,00

Despesas Operacionais:

Serviços vigilância patrimonial

Serviços de limpeza e conservação

Serviços de energia elétrica

Serviços de água e esgoto

Manutenção de veículos (lavagem de veículos, serviços, peças, pneus e óleo lubrificante)

Combustíveis

Serviços de seguros em geral – dos veículos oficiais

Serviço transporte terceirizado

Contrato local oi – ligações locais + publicação dos ramais

Serviços de cópias e reprodução de documentos

Publicidade legal em jornal de grande circulação - EBC

Taxas prefeitura e cartório / art – incluindo taxas de registro e escritura do imóvel

Serviços de manutenção do campus – infraestrutura

Material de consumo – DSI

Material de consumo – infraestrutura

Material de consumo – almoxarifado (mat. Expediente, água mineral, gás cozinha e empilhadeira, café e açúcar)

Material de consumo – CGP (enfermagem, material esportivo, psicologia , recarga de extintores e epi's)

Despesas Administrativas:

Diárias (11.006,22)

Certificados Digitais (1.057,32)

Cursos (28.290,00)

Multa/juros (1.200,00)

CRQ (545,00)

Manutenção de equipamentos (79.760,30)

PTO:

Projeto para Sistema de Proteção e Contra Incêndios – SPCI (revisão geral do Campus de Itabira) – **Finalizado e ajustes para aprovação dos Bombeiros (24.750,00)**

Reforma do forro do prédio 1 – **Finalizado – (69.400,00)**

Pintura Externa do Prédio 2 – Em andamento – **Finalizado (146.223,00)**

Adequação e reforma do acesso ao anexo III e novo RU (1 Etapa) – **Finalizando (final da obra - Junho previsão)**

Adequação e reforma do acesso ao anexo III e novo RU (2 Etapa) – **Iniciará após a finalização da primeira etapa (568.545,00 – etapa 1 e 2)**

Recursos Extras:

Estagiários (63.291,32)

Capacitação Itabira (16.794,60)

Concurso Público (4.200,00)

Anexo IV (219.500,00)

Exames Periódicos (50.405,00)

Protocolo de Biossegurança (72.236,77)

Serviço de Psicopedagogia – Ceduc/NEI – (15.015,00)

Orçamento 2022 – Custeio e Capital
Previsto – 5.515.133,78 – Restos a pagar – 810.948,97

Valor total liberado (Desp. Operacionais + Desp. Adm. + PTO): 4.008.000,00

Valor pendente de Recebimento (Desp. Operacionais + Desp. Adm. + PTO): 1.007.133,78

Valor empenhado: 2.632.157,98 (66%)

Restituição das Unidade: 20.644,59

Saldo: 1.396.486,61

Detalhamento:

Despesas operacionais liberado: 3.928.000,00

Despesas operacionais empenhado: 2.580.250,94

Saldo a Empenhar: 1.368.393,65

Despesas administrativas:

Liberado: 80.000,00

Empenhado: 51.907,04

Saldo: 28.092,96

PTO – Parte Elétrica:

Liberado: 500.000,00 - Capital

Empenhado: 0,00

Saldo: 500.000,00

Recursos Extras:

Liberado: 124.281,60

Empenhado: 124.281,60

Saldo: 0,00

Capital – recursos extras (Gás)

Liberado: 3.797,76

Empenhado: 3.797,76

Saldo: 0,00

Despesas Operacionais:

Serviços vigilância patrimonial

Serviços de limpeza e conservação

Serviços de energia elétrica

Serviços de água e esgoto

Manutenção de veículos (lavagem de veículos, serviços, peças, pneus e óleo lubrificante)

Combustíveis

Serviços de seguros em geral – dos veículos oficiais

Serviço transporte terceirizado

Contrato local oi – ligações locais + publicação dos ramais

Serviços de cópias e reprodução de documentos

Publicidade legal em jornal de grande circulação - EBC

Taxas prefeitura e cartório / art – incluindo taxas de registro e escritura do imóvel

Serviços de manutenção do campus – infraestrutura

Material de consumo – DSI

Material de consumo – infraestrutura

Material de consumo – almoxarifado (mat. Expediente, água mineral, gás cozinha e empilhadeira, café e açúcar)

Material de consumo – CGP (enfermagem, material esportivo, psicologia , recarga de extintores e epi's)

Despesas Administrativas:

Comunicação

Diárias
Certificados Digitais
Cursos
Licenças Office

PTO:

Projeto da parte elétrica do Campus

Recursos Extras:

Estagiários – 100.000,00
Capacitação Itabira
Concurso Público
Exames Periódicos – 24.281,60

Despesas Operacionais (Previsão):

DESPESAS OPERACIONAIS (Previsão de empenho):	Previsto
Contratação Pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção predial	300.000,00
Contratação de Serviço de Limpeza, higienização e Conservação	480.761,22
Contratação de Serviço de recepção e carregador com fornecimento de mão de obra exclusiva	70.999,68
Contratação de serviços de jardinagem, capina, roçada, limpeza de áreas externas, conservação e asseio da Unifei - Campus Itabira	300.000,00
Fornecimento sob demanda de insumos, plantas, mudas e outros materiais utilizados nos serviços Unifei - Campus Itabira	20.000,00
SERVIÇOS VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	124.191,22
SERVIÇOS TELEFONIA – VOIP	10.806,00
SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	15.000,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (SERVIÇOS, PECAS E ÓLEO LUBRIFICANTE)	10.000,00
CONTRATO DE MOTORISTA	12.654,15
Material de consumo Informática - Cotação Eletrônica	11.343,33
Compra material expediente - nova ata	
Contratação de empresa serviço de desinsetização, desratização e descupinização	10.000,00
	1.365.755,60

Saldo do Valor Liberado: 30.731,01

Valor pendente de Recebimento (Desp. Operacionais + Desp. Adm. + PTO): 1.007.133,78

Previsão deste Valor:

- Insulfilm
- Mirantes e pergolados do pátio dos prédios